



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4149

Ji-Paraná (RO), 5 dezembro de 2023

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 16
EDITAIS DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 19
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 19
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 20
EXTRATO.....	PÁG. 22
PORTARIAS.....	PÁG. 23
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 26

### DECISÕES DO PREFEITO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1015/2018**  
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município  
ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria

Vieram os autos ao Gabinete para deliberação do Chefe do Executivo quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

Em análise quanto à possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 925/PGM/PMJP/2023 (f.s. 2114/2117), concluindo favoravelmente quanto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses em caráter excepcional.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **DECIDO**, com relação ao Contrato nº 066/PGM/PMJP/2022:

- a) **AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, excepcionalmente de 01/12/2023 até 01/12/2024.**

Na oportunidade, **DETERMINO À PGM** que adote as medidas administrativas necessárias para nova contratação.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5980/2022**  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Locação de imóvel destinado a instalação do centro especializado de regulação logística de medicamentos e sub almoxarifado

As 04 de dezembro de 2023 aportaram os presentes autos neste Gabinete para deliberação do Chefe do Executivo quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/PGM/PMJP/2022, celebrado com AGUINALDO STUQUI MODA, tendo como objeto a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Especializado de regulação logística de medicamentos e sub almoxarifado.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do [Parecer n. 748/2023 de 19/09/2023 \(ID 324401\)](#), concluindo favoravelmente quanto a prorrogação do prazo de vigência, desde que atendidas algumas recomendações, que passou a elencar.

Na oportunidade, mais especificamente no [Parecer n. 748/2023 de 19/09/2023 \(ID 324401\)](#), asseverou:

*RECOMENDA-SE, a utilização da Instrução Normativa n. 5, de 28 de novembro de 2018, do Senhor Secretário do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a qual deverá ser observada no procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços e que trata da elaboração de laudo de avaliação do imóvel, elaborado ou homologado por agente público, como orienta o TCU (p. ex., no Acórdão 1.085/2009 - 1ª Câmara). Esse laudo deve conter análise técnica do valor de mercado, que leva em conta as características individuais do imóvel selecionado, não se limitando à comparação com imóveis similares, possuindo maior nível de precisão e confiabilidade. Assim, a cotação apresentada não é suficiente à demonstração de vantajosidade, sem apresentação de laudo de avaliação de imóvel, item indispensável. RECOMENDA-SE que conste manifestação expressa quanto a vantajosidade do valor mensal, considerando que o valor contratado deve continuar sendo vantajoso para a Administração Pública. RECOMENDA-SE, antes de a prorrogação ser autorizada, que a SEMUSA prova a juntada aos autos da reserva orçamentária e da declaração de disponibilidade orçamentária para todo o período pretendido. RECOMENDA-SE a apuração de responsabilidade dos servidores que teriam dado causa a prorrogação do contrato com efeitos retroativos. Considerando a ausência de demonstração expressa quanto a vantajosidade, e vencimento do contrato, orientamos seja autorizada a prorrogação, mediante a inserção de cláusula de rescisão do contrato caso, após prorrogado, se verifique que ele não é vantajoso a Administração Pública.*

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **DECIDO**, com relação ao Contrato nº 110/PGM/PMJP/2022:

- a) **AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos excepcionalmente a contar de 22/08/2023, ou seja, até 22/08/2024;**

À PGM para elaboração do competente Termo, caso tenham sido atendidas as recomendações, devendo constar **cláusula de rescisão do contrato caso, após prorrogado, se verifique que ele não é vantajoso a Administração Pública**, conforme orientação exposta no [Parecer n. 748/2023 de 19/09/2023 \(ID 324401\)](#).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/12/2023 às 12:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 486607 e o código verificador 15B6E3D7.

Referência: [Processo nº 1-5980/2022](#)

Docto ID: 486607 v1

### PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4-7472/2023 (Volumes 1 a 3)**  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
ASSUNTO: Chamamento Público para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Administração visando a realização de Chamamento Público para seleção de Entidade Fechada para administrar e gerir o Regime de Previdência Complementar do Município de Ji-Paraná/RO. Portanto, foi contratada a empresa ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, através do Contrato n. 006/PGM/PMJP/2023, para elaboração do Edital do Chamamento Público e emitir pareceres referentes ao procedimento.

Em Sede de análise jurídica quanto a regularidade dos atos praticados no bojo do processo administrativo, a Procuradoria Municipal emitiu o Parecer Jurídico nº 743/PGM/PMJP/2023 (fls.915/920). Na ocasião, expôs que não corrobora com o entendimento do gestor da SEMAD sobre a inaplicabilidade da Lei 8.666/93 ao procedimento de chamamento público em comento, porque o caso em questão se trata de um instrumento congênere (convênio de adesão), o qual está inserido no artigo 116 da Lei de Licitações.

Portanto, considerando a redação do artigo 38 c/c artigo 116, ambos da Lei 8.666/93, a Procuradoria entende que a regra geral se aplica ao procedimento de chamamento público e, assim, o fato de a minuta do Edital não ter sido submetida à análise jurídica da Procuradoria em tempo oportuno caracteriza vício no procedimento.


Mais adiante, o órgão jurídico discorreu que o princípio da publicidade não fora observado, haja vista que, não há norma municipal que regulamenta o procedimento e, no âmbito federal o prazo mínimo para a realização do Chamamento Público é de 15 (quinze) dias após a publicação do Edital, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, sendo que no presente caso, ocorrerá em 10 (dez) dias corridos.

Ademais, apontou que: no Edital não foram estabelecidos requisitos de qualificação econômica para escolha da entidade; a empresa contratada não emitiu parecer técnico acerca do procedimento realizado; e, ainda, no relatório final de julgamento e pontuação obtida pelas entidades participantes não constam assinatura de alguns dos membros da Comissão, tampouco da empresa contratada.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 488561 e CRC: BEEAE873



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito  
Fls. 921  
Visa

Ao final, a Procuradoria concluiu pela decretação de nulidade parcial do procedimento a partir da fase de análise de edital e, via de consequência, de todos os atos subsequentes, devendo o procedimento retornar a fase de análise da minuta do edital de chamada pública pelo órgão jurídico, com fundamento na súmula 473 do STF c/c artigo 49 da Lei n. 8.666/93 (fl.920).

**Este é o relato do essencial. Passo a Decisão.**

O princípio da autotutela dispõe a Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:

*Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).*

Outrossim, o Chamamento Público constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Ante ao exposto, **AUTORIZO a ANULAÇÃO parcial da Seleção Pública nº 01/2023/SEMAD**, a partir da fase de análise de edital e, via de consequência, de todos os atos subsequentes, devendo o procedimento retornar a fase de análise da minuta do edital de chamada pública pelo órgão jurídico, conforme orientação da Procuradoria e com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do STF, considerando a ocorrência de vícios insanáveis que maculam a fase de contratação.

À SUPECOL para que proceda a anulação parcial do procedimento, dando-lhe a devida publicidade.

Após, à SEMAD para conhecimento do teor da presente Decisão e adoção das medidas administrativas que o caso requer.

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2023.

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**Município de Ji-Paraná**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decisão - GABPREF	Anulação	05/12/2023	
ID:	488561	Processo	Documento
CRC:	BEEAE873		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Luisa Cardoso Casula		
Criação:	05/12/2023 09:13:18	Finalização:	05/12/2023 09:13:58
MDS:	774F040236BD818D62968890420AE934		
SHA256:	53CCB9B576BCD67744D767CAE59A682D3CBA08EA27B7E8B05C084B4AA241		
Símbulo/Objeto:	Publicação de decisão de anulação parcial da Seleção Pública nº 01/2023/SEMAD.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	05/12/2023 09:13:18
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			05/12/2023 09:13:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 270		04/12/2023	486711

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 488561 e o CRC BEEAE873.

**DECRETOS**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**



**DECRETO N. 3445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia **Vitória Ramalho Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 947 de 01/12/2023 (ID 484124)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vitória Ramalho Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 486506 e o código verificador 80D414DF.

DocId: 486506 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**



**DECRETO N. 3446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3431, de 1º de dezembro de 2023, que nomeou Wanderson Cleiton de Oliveira.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 081/SEM/G/2023 de 04/12/2023 (ID 486044).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 3431, de 1º de dezembro de 2023, que nomeou Wanderson Cleiton de Oliveira, para o cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

<p><b>Joaquim Teixeira</b> Prefeito</p> <p><b>Silas Rosalino de Queiroz</b> Procuradoria-Geral do Município</p> <p><b>Ricardo de Sá Vieira</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior</b> Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>Rafael Martins Papa</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Enivaldo Soares de Souza</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Antônio Marcos dos Santos</b> Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Aleyce Tayne de Oliveira Baquer</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Laedison Xavier de Souza</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Epaminondas Macedo dos Santos</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Volnei Inocêncio da Silva</b> Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p><b>Jeferson Lima Barbosa</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>Alessandra Alves Costa</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Alessandro Barroso Duarte</b> Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p><b>Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família</p> <p><b>Fábio Gonçalves (interino)</b> Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p><b>Paulo Sérgio de Moura</b> Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p><b>Elizeu André Gonçalves</b> Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p><b>Dalmo Teixeira dos Santos</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Fábio Gonçalves</b> Secretário Municipal do Governo</p> <p><b>Sirlene Muniz Ferreira e Cândido</b> Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná</p> <p><b>Danilo Carrilho Cardoso</b> Coordenadoria de Comunicação Social</p> <p><b>Dayane Borges Alves</b> Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município</p> <p><b>Adriana Bezerra Reis</b> Superintendência de Compras e Licitações</p> <p><b>Armando Reigota Ferreira Filho</b> Corregedoria Geral do Município</p>	
---	---	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Jairo Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 081/SEMG/2023 de 04/12/2023 \(ID 486044\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jairo Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486673** e o código verificador **47A87B1D**.

Docto ID: 486673 v1

Decreto 3447 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 486673 e CRC: 47A87B1D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3448, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera, a pedido, Gabrielly Ferraz Alves, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 1207 de 04/12/2023 \(ID 485603\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Gabrielly Ferraz Alves**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486593** e o código verificador **85B19951**.

Docto ID: 486593 v1

Decreto 3450 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 486798 e CRC: FB3E6F3F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3449, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Jhonatan de Souza Marcílio, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 366 de 30/11/2023 \(ID 481895\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Jhonatan de Souza Marcílio**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486704** e o código verificador **1F7ECE53**.

Docto ID: 486704 v1

Decreto 3449 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 486704 e CRC: 1F7ECE53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3450, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Diane Greice Barbosa Prado, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 871 de 01/12/2023 \(ID 484440\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Diane Greice Barbosa Prado**, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486798** e o código verificador **FB3E6F3F**.

Docto ID: 486798 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3451, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Karolyna Teixeira Perim Malini Franco, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 871 de 01/12/2023 \(ID 484440\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karolyna Teixeira Perim Malini Franco**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486882** e o código verificador **039630CA**.

Docto ID: 486882 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Concede a servidora Deisiane Moreira Barreto Ananziliero, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora **Deisiane Moreira Barreto Ananziliero** a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/12/2023 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487232** e o código verificador **E0538BBF**.

Docto ID: 487232 v1

Decreto 3451 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 486882 e CRC: 039630CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia José Reinaldo Alves Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Reinaldo Alves Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487068** e o código verificador **B4FCC32D**.

Docto ID: 487068 v1

Decreto 3453 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487232 e CRC: E0538BBF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Scharley Cristiano de Almeida, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Scharley Cristiano de Almeida**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **486969** e o código verificador **64CD8231**.

Docto ID: 486969 v1

Decreto 3452 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487068 e CRC: B4FCC32D).

Pág: 1/1

Decreto 3454 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 486969 e CRC: 64CD8231).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3455, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Rozana Aparecida da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Rozana Aparecida da Silva**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3457, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Elyda Luciene de Souza Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Elyda Luciene de Souza Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487096** e o código verificador **825CBC38**.

Docto ID: 487096 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a retificação dos Decretos nºs 3424 e 3434, de nomeação de Cleuza Alves dos Santos e Andreza Alves de Almeida.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 3424 e 3434/2023:

Onde se Lê	Leia-se
Palácio Urupá, 1º de outubro de 2023	Palácio Urupá, 1º de <b>dezembro</b> de 2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 3458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Revoga o Decreto n. 0051, de 05 de janeiro de 2023, que autorizou a cessão do servidor municipal Alexandre Mates Tavares, ao Governo do Estado de Rondônia.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0051, de 05 de janeiro de 2023, que autorizou a cessão do servidor municipal **Alexandre Mates Tavares**, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/12/2023 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487291** e o código verificador **AC240336**.

Docto ID: 487291 v1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487230** e o código verificador **9BEFFBCF**.

Docto ID: 487230 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3459, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Alexandre Mates Tavares, para ocupar a função gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Mates Tavares**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487271** e o código verificador **3D5640C0**.

Docto ID: 487271 v1

Decreto 3459 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487271 e CRC: 3D5640C0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3460 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Janete Reis da Silva Brito, do cargo em comissão de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 945 de 30/11/2023 \(ID 482298\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Janete Reis da Silva Brito**, do cargo em comissão de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487360** e o código verificador **F098A299**.

Docto ID: 487360 v1

Decreto 3460 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487360 e CRC: F098A299).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3461 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Janete Reis da Silva Brito, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 945 de 30/11/2023 \(ID 482298\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Janete Reis da Silva Brito**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487375** e o código verificador **47F579A0**.

Docto ID: 487375 v1

Decreto 3461 de 04/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487375 e CRC: 47F579A0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3469, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Designa Leila dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo Gestora de Atos Oficiais I do Gabinete do Prefeito, durante o período de férias da titular, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito durante as férias da titular,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **Leila dos Santos**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo **Gestora de Atos Oficiais I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias da titular, com ônus da função gratificada para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **487984** e o código verificador **45CF7DDA**.

Decreto 3469 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 487984 e CRC: 45CF7DDA).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3470, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Daniëlle Letícia de Almeida Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daniëlle Letícia de Almeida Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Alimentação e Nutrição** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **488532** e o código verificador **ED423594**.

Docto ID: 488532 v1

Decreto 3470 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 488532 e CRC: ED423594).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Francisco José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Patrulha Agrícola** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **488577** e o código verificador **6EBB917B**.

Docto ID: 488577 v1

Decreto 3471 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 488577 e CRC: 6EBB917B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3472, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Geysiellen de Jesus Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Geysiellen de Jesus Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **488590** e o código verificador **DF11EFE4**.

Docto ID: 488590 v1

Decreto 3472 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 488590 e CRC: DF11EFE4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3473, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2726, de 04 de outubro de 2023, de nomeação da servidora Reni Rosa de Miranda.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2726, de 04 de outubro de 2023, de nomeação da servidora Reni Rosa de Miranda, no cargo de Diretora de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **488796** e o código verificador **7AE9E7FF**.

Docto ID: 488796 v1

Decreto 3471 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 488577 e CRC: 6EBB917B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3474, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Reni Rosa de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Reni Rosa de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Suporte e Infraestrutura** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **488816** e o código verificador **E39F4CC3**.

Docto ID: 488816 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3476, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Vagno Luciano Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Vagno Luciano Lima dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **489140** e o código verificador **1C0482A0**.

Docto ID: 489140 v1

Decreto 3474 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 488816 e CRC: E39F4CC3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3475, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3426, de 1º de dezembro de 2023, de nomeação do servidor Ramon Alves Palomo.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3426, de 1º de dezembro de 2023, de nomeação do servidor Ramon Alves Palomo, no cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **489016** e o código verificador **48C3B26D**.

Docto ID: 489016 v1

Decreto 3476 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489140 e CRC: 1C0482A0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3477, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Fátima Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Fátima Mendonça**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **489209** e o código verificador **324A2062**.

Docto ID: 489209 v1

Decreto 3477 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489209 e CRC: 324A2062).

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3478, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Eunice Quézia Oliveira Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Eunice Quézia Oliveira Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 489238 e o código verificador D90A1229.

Docto ID: 489238 v1

Decreto 3478 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489238 e CRC: D90A1229).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3479, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Eunice Quézia Oliveira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Eunice Quézia Oliveira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 489269 e o código verificador 93E0BB52.

Docto ID: 489269 v1

Decreto 3479 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489269 e CRC: 93E0BB52).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3480, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Ana Claudia Coelho da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Ana Claudia Coelho da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 489684 e o código verificador 34021F45.

Docto ID: 489684 v1

Decreto 3480 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489684 e CRC: 34021F45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Paula de Souza Farias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Paula de Souza Farias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 489721 e o código verificador 0B39585E.

Docto ID: 489721 v1

Decreto 3481 de 05/12/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 489721 e CRC: 0B39585E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Exonera Josieli Munhak, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Josieli Munhak**, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **489750** e o código verificador **EC3ACE76**.

Docto ID: 489750 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia Thalysa Meriam Barreto Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Thalysa Meriam Barreto Santos**, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/12/2023 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **489762** e o código verificador **97B99149**.

Docto ID: 489762 v1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0247/SEMAGRI/2023; Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.097,73** (sessenta mil e noventa e sete reais e setenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
134	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.963,34
138	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.951,53
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
686	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 487858 e CRC: 66CAEC94



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

693	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	25.024,75
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
842	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.125,15
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
887	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	979,66
889	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	53,30
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
989	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1451	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
132	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-6.594,87

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 487858 e CRC: 66CAEC94

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-1.320,00
143	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-6.208,79
691	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-23.815,96
704	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-4.125,15
824	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-1.032,96
899	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-7.000,00
982	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-10.000,00
1456	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 487858 e CRC: 66CAEC94

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em ExercícioMunicípio de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3462, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487858	Processo
CRC:	66CAEC94	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:18:54	Finalização:
		04/12/2023 17:21:23
MD5:	86FEF3760E4A10C958C1498B01CB63F	
SHA256:	223C2359A38E7040100F3241272F461E72AA24A8BF0542CD6A9F3A7D8E06DD2	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2023 17:20:58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2023 17:21:06

## ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2023 17:20:11
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2023 17:36:26
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/12/2023 17:44:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487858 e o CRC 66CAEC94.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Ofício nº 0412/PRES/AMT/2023.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 487866 e CRC: D755214B

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1300	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	30.000,00
		TOTAL: R\$ 30.000,00

## REDUÇÕES

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1313	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-30.000,00
		TOTAL: -R\$ 30.000,00

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 487866 e CRC: D755214B



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3463, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487866	Processo
CRC:	D755214B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:21:28	Finalização:
	04/12/2023 17:23:07	
MD5:	08E9E4864F4ECA9EF26B9A1E1269A112	
SHA256:	CCBC079342BA076DC563149261082075B33365A8133AD0213C469A11F654E3A	
Símbolo/Objeto: Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 04/12/2023 17:22:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 04/12/2023 17:22:55
ASSUNTOS		
DECRETO		04/12/2023 17:22:00
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
		04/12/2023 17:36:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO
		04/12/2023 17:44:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br">transparencia.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 487866 e o CRC D755214B.		

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3464, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1832	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	10.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
250	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.121,92
251	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	584,85
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
693	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.791,21
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
721	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	125.727,95
1579	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	20.000,00
		TOTAL: R\$ 159.225,93

## REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
105	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-10.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
189	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.706,77
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
679	15.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.791,21
704	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-125.727,95
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1574	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	-20.000,00
		TOTAL: -R\$ 159.225,93

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jp@gmail.com](mailto:gabinete.jp@gmail.com)



ID: 487870 e CRC: C6AB2E3F



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 3464, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 159.225,93 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

(assinado eletronicamente)

**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jp@gmail.com](mailto:gabinete.jp@gmail.com)



ID: 487870 e CRC: C6AB2E3F





Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3464, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487870	Processo
CRC:	C6AB2E3F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:23:12	Finalização:
	04/12/2023 17:24:49	
MD5:	030185A878E70991CA5EF10D02D93CFC	
SHA256:	16720A7604175AFE0250BA9184E01AB45C0DB3C08A203E6CAE4E2DB58E616F1E	
Síntese/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.		

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:24:29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:24:37

ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2023 17:23:42
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2023 17:36:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/12/2023 17:44:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487870 e o CRC C6AB2E3F.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-282,27
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	018-001 - Recursos próprios do Município
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 487871 e CRC: 50EFC224



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3465, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487871	Processo
CRC:	50EFC224	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:24:51	Finalização:
	04/12/2023 17:26:41	
MD5:	08BB50C8B7C5427F6FAA2179C9985CDE	
SHA256:	1C0FA07BA6B396ECA77050180E5BC2A1AE882A06D1E8F55143FA6935226F2F40	
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:26:20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:26:29

ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2023 17:25:28
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2023 17:36:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/12/2023 17:45:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487871 e o CRC 50EFC224.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3465, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 282,27** (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	282,27
1166	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	018-001 - Recursos próprios do Município
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 487871 e CRC: 50EFC224



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3466, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.527,56** (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
574	10.305.0004.2063.0000		Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	14.527,56
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-113		Vigilância em Saúde	
	F.R.:	0.1.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 487872 e CRC: DF295147



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
576	10.305.0004.2063.0000		Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	-14.527,56
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	010-113		Vigilância em Saúde	
	F.R.:	0.1.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3466, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487872	Processo
CRC:	DF295147	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:26:46	Finalização:
	04/12/2023 17:28:20	
MD5:	98507D8E9B7B51749302263EE632083D	
SHA256:	F8BBCD8FFC0DAF50D49DE3ABF24093BB313CCABFD5A9B0A0050A88489A88AB	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 04/12/2023 17:28:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 04/12/2023 17:28:08
ASSUNTOS		
DECRETO		04/12/2023 17:27:14
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2023 17:36:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/12/2023 17:45:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487872 e o CRC DF295147.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023; Memorando n.º 0215/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0221/FMS/SEMUSA/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 304.908,00** (trezentos e quatro mil, novecentos e oito reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1881	10.302.0004.2097.0000		Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Nefrologia)	271.236,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-110		Piso da Enfermagem	
	F.R.:	0.1.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
	F.STN.:	1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	
1880	10.302.0004.2100.0000		Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -	33.672,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	010-106		Emendas Parlamentar - Custeio	
	F.R.:	0.1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
	F.STN.:	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 487872 e CRC: DF295147

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 487873 e CRC: 7EABA737



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTES DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio  
FONTES DE RECURSO DA STN: 1.600  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 11/2023  
ANEXO II AO DECRETO: N. 3467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	15.969.217,00	15.969.217,00
		0,00	15.969.217,00	15.969.217,00

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 487873 e CRC: 7EABA737



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTES DE RECURSO VINCULADA: 010.110 – Piso da Enfermagem  
FONTES DE RECURSO DA STN: 1.605  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023  
ANEXO I AO DECRETO: N. 3467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – PISO DA ENFERMAGEM	0,00	20.000,00	20.000,00
1713.50.5.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS – PISO DA	0,00	3.510.602,48	3.510.602,48
		0,00	3.530.602,48	3.530.602,48

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício



ID: 487873 e CRC: 7EABA737



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 3467, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023

ID:	Processo	Documento
487873	RO	
CRC: 7EABA737		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 04/12/2023 17:28:25	Finalização: 04/12/2023 17:30:20	
MD5: ABE2DDBBD24973CC667DADB3A317E78		
SHA256: 295ABF32163C67209ECA988D6FC52E27E1D89E6B5CF96FA5A331C51EC3734C0D		

Sumula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:29:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 17:30:03

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	04/12/2023 17:29:05

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinante	Assinatura	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2023 17:36:30
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/12/2023 17:45:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487873 e o CRC 7EABA737.



ID: 487873 e CRC: 7EABA737



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de R\$ 653.810,10 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 487874 e CRC: E36475D6



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023****ACRÉSCIMOS**

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1619	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	653.810,10	
		<b>TOTAL: R\$ 653.810,10</b>	

**REDUÇÕES**

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1574	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	-653.810,10	
		<b>TOTAL: -R\$ 653.810,10</b>	

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 487874 e CRC: E36475D6



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3468, de 04 de dezembro de 2023	04/12/2023
ID:	487874	Processo
CRC:	E36475D6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2023 17:30:22	Finalização:
		04/12/2023 17:32:19
MD5:	3271A411FFDA899963746B00D3AA5C13	
SHA256:	DCFBD19EABBADA2510478A3303C1025553AE9361FCAB33FE95B572F80BAD3D8B	
Fórmula/Objeto: Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
<b>INTERESSADOS</b>		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 04/12/2023 17:31:59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 04/12/2023 17:32:06
<b>ASSUNTOS</b>		
DECRETO		04/12/2023 17:31:09
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 04/12/2023 17:36:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 04/12/2023 17:45:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 487874 e o CRC E36475D6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 274/2023**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando vacâncias no período de 01/05/2023 a 30/11/2023 e visando atender a necessidade dos profissionais na área Administrativa da Secretaria Municipal de Administração no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. N.º 2695**, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n.º **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. N.º 2797**, em 17/05/2018, Decreto N.º **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. N.º 2806**, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. N.º 2810** de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Cargo: M05 - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL - 40 HORAS

Vaga: SEMAD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.212-2	LIDIANI BRILHANTE DA SILVA	64,00	7º <b>DESISTENTE</b>
383.134-5	ROSANGELA MARIA RONCONI	63,00	8º
352.914-2	ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO	63,00	9º
371.854-9	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	63,00	10º

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **06/12/2023 à 04/01/2024**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 05 de Dezembro de 2023.

**RICARDO DE SÁ VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 3404/GAB/PM/JP/2023.





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	<b>Cópia das paginas da fotografia e da Identificação</b>
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisitos</b> - do Edital n. <b>Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017</b> , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do <b>CPF do Cônjuge</b> (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do <b>CPF dos dependentes legais</b> .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do <b>CPF dos dependentes</b> .	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, <b>expedida pelo órgão empregador/RH</b> , contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante do SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receitafederal.ro.gov.br">www.receitafederal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (cópia)	Certidão Negativa <b>CIVIL E CRIMINAL</b> da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
1 (uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Munic Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

**OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL – 40 Horas	Ensino Médio Completo E Curso de Capacitação na área que concorre <b>OU</b> Ensino Médio Técnico de RH

**FICHA DE CADASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO:			
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vínculo <input type="checkbox"/> -Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros			
COR:			
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:		MÃE:	
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
<b>DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>IR: Sim ou não</b>	<b>CPF</b>	<b>PARENTESCO</b>
			<b>DATA NASC.</b>
			<b>LOCAL NASC.</b>
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: -----/-----/2023.	

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, de 05 de Dezembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ARLINDO PEREIRA	116.577.409-78	0005/00226/2023
ARLINDO PEREIRA	116.577.409-78	0005/00227/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA	Matrícula: 00010681
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 15242023	Assinatura:

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto Nº 1524/2023

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023



ID: 490153 e CRC: 2CC4337B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	TCIF 07	05/12/2023
ID:	490153	Processo
CRC:	2CC4337B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA	
Criação:	05/12/2023 12:48:19	Finalização:
	05/12/2023 12:49:03	
MD5:	BB95682A47D1C4DA7CC62B4970965CAF	
SHA256:	10D00650C848E6975900CE4B9F6C10F1EF9AA3EA06BE1C7F002FEC6602B8A914	

Síntese/Objeto:

Publicação do Edital de Termo de Constatação e Intimação de nº. 07, de 05 de dezembro de 2023.

## INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 05/12/2023 12:48:19

## ASSUNTOS

EDITAL - 05/12/2023 12:48:19

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 10 - 05/12/2023 - 489973

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 490153 e o CRC 2CC4337B.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	TIF Nº 09	05/12/2023
ID:	489820	Processo
CRC:	BA049C2A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	05/12/2023 11:59:57	Finalização:
	05/12/2023 12:00:37	
MD5:	2BAC27FE02FBA8E5B725EFC64FF0A4B	
SHA256:	6C93FD43567D62340F871CE578AAA69BDBA99A94AF06060B3A2BDBBEA9D86BD7	

Síntese/Objeto:

Solicitação de publicação no diário oficial do município de Ji-Paraná dos editais de Intimação Fiscal nº 09 e 10.

## INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 05/12/2023 11:59:57

## ASSUNTOS

EDITAL - 05/12/2023 11:59:57

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 9 - 05/12/2023 - 489742

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489820 e o CRC BA049C2A.Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 05 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GEORGE OLIVEIRA LIMA	110.769.093-53	0005/00163/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA	Matrícula: 00010681	
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 15242023	Assinatura:	

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto Nº 1524/2023Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 05 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GERALDO GONCALVES NIZA	051.995.652-49	0005/00164/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA	Matrícula: 00010681	
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 15242023	Assinatura:	

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto Nº 1524/2023

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023



ID: 489820 e CRC: BA049C2A

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023



ID: 489832 e CRC: AGA50E88



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	TIF Nº 10	05/12/2023
ID:	489832	Processo Documento
CRC:	A6A50E88	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	05/12/2023 12:01:36	Finalização: 05/12/2023 12:01:54
MD5:	10468A53700B9E1FB8469F5E80C5DB7C	
SHA256:	26C8F847D512C6F1B1A2534C32DD59E31458CE97E18ECA5DD6AA532C2BFDFAE	

Símbolo/Objeto:  
Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná dos editais de Intimação Fiscal nº 09 e 10.

## INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 05/12/2023 12:01:36

## ASSUNTOS

EDITAL - 05/12/2023 12:01:36

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 9 - 05/12/2023 - 489742

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489832 e o CRC A6A50E88.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	Notificação de Lançamento 003	05/12/2023
ID:	490321	Processo Documento
CRC:	0D662371	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA	
Criação:	05/12/2023 13:08:07	Finalização: 05/12/2023 13:09:01
MD5:	48A071FB034A7F7394F9AE09EFF80CCA	
SHA256:	E749E88FA766864DD1A56FB8994ED40A36FAC166ABA35C57922991ACEDDF2A61	

Símbolo/Objeto:  
Publicação do Edital de Notificação de Lançamento nº 003, de 05 de dezembro de 2023.

## INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO - JI-Paraná - RO - 05/12/2023 13:08:07

## ASSUNTOS

EDITAL - 05/12/2023 13:08:07

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 11 - 05/12/2023 - 490214

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 490321 e o CRC 0D662371.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Dezembro de 2023.

Intimação do(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO CARLOS FAITARONI	070.348.958-56	0005 /00154/2023
ANTONIO CARLOS FAITARONI	070.348.958-56	0005 /00155/2023
IZIEL CUSTODIO DE SOUZA	201.676.877-00	0005 /00156/2023
IZIEL CUSTODIO DE SOUZA	201.676.877-00	0005 /00157/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA	Matrícula: 00010681
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 15242023	Assinatura:

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto Nº 1524/2023

Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023



ID: 490321 e CRC: 0D662371

## EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



## EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 013/2023

A Senhora:

**SILMARA DOS SANTOS FALANQUI**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando que a ex-servidora recusou-se a dar ciência na notificação em 29/11/2023

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **SILMARA DOS SANTOS FALANQUI**, brasileira, ex-servidora público, portadora do RG nº 913942- SESDEC/RO e do CPF nº 736.637.192-00, ocupante do cargo em comissão **ASSESSORA NIVEL I- 40 HORAS**, matrícula 97360, lotada na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 30 de novembro de 2023.

**Inês da Silva Primo e Silva**  
Gerente Geral de Recursos Humanos  
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

**RESOLUÇÃO**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



**RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2023**

Dispõe sobre a aprovação das Programações SIGTV - 110012220230007, 110012220230008 e 110012220230009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 020, realizada de forma on-line através do Google Meeting, no dia 30 de novembro de 2023, às 11h.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação SIGTV Nº 110012220230007, pleiteando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao CRAS Jardim dos Migrantes para aquisição de materiais conforme Anexo 1.

**Art. 2º** - Aprovar a Programação SIGTV Nº 110012220230008, pleiteando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao CRAS São Francisco para aquisição de materiais conforme Anexo 2.

**Art. 3º** - Aprovar a Programação SIGTV Nº 110012220230009, pleiteando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados à Unidade de Acolhimento – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana para aquisição de materiais conforme Anexo 3, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à Unidade de Acolhimento Casa da Mulher Jiparanaense para aquisição de materiais conforme Anexo 4.

**Art. 4º** - Aprovar a necessidade de ajustar posteriormente a quantidade de cadeiras nas demandas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2023.

Registre-se  
Publique-se

*Prinice Emanuelle D.M. de Oliveira*  
**Prinice Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira**

PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO  
DECRETO Nº 2210/2023



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A  
cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



**Anexo 1 - Programação SIGTV Nº 110012220230007**

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Mesa de Jogos	Mesa de Jogos	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tapete Emborrachado	Tapete Emborrachado	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tatame	Tatame	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tenda	Tenda	3
Automóvel Básico	Veículo Básico sem acessibilidade	Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível, gasolina ou etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12(doze) meses.	1
Coleções	Coleção de Livros	Coleção de Livros	2
Eletroeletrônicos	Amplificador de Som	Amplificador de Som	3
Eletroeletrônicos	Aparelho Telefônico	Aparelho Telefônico	3
Eletroeletrônicos	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	8
Eletroeletrônicos	Aparelho de Som	Aparelho de Som	2
Eletroeletrônicos	Batedeira	Batedeira	2
Eletroeletrônicos	Bebedouro	Bebedouro	2
Eletroeletrônicos	Caixa Acústica	Caixa Acústica	3
Eletroeletrônicos	Central PABX	Central PABX	2
Eletroeletrônicos	Chuveiro	Chuveiro	4
Eletroeletrônicos	Climatizador	Climatizador	6
Eletroeletrônicos	Coifa	Coifa	3
Eletroeletrônicos	Computador	Computador	6
Eletroeletrônicos	Espremedor de Frutas	Espremedor de Frutas	3



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A  
cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Eletroeletrônicos	Estabilizador	Estabilizador	10
Eletroeletrônicos	Exaustor	Exaustor	3
Eletroeletrônicos	Ferro de Passar Roupa	Ferro de Passar Roupa	2
Eletroeletrônicos	Fogão	Fogão	2
Eletroeletrônicos	Forno Microondas	Forno Microondas	4
Eletroeletrônicos	Forno elétrico	Forno elétrico	2
Eletroeletrônicos	Freezer	Freezer	2
Eletroeletrônicos	Fritadeira	Fritadeira	2
Eletroeletrônicos	Furadeira	Furadeira	3
Eletroeletrônicos	Geladeira	Geladeira	2
Eletroeletrônicos	HD Externo	HD Externo	3
Eletroeletrônicos	Impressora	Impressora	6
Eletroeletrônicos	Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Pressão	2
Eletroeletrônicos	Lavadora de Roupa	Lavadora de Roupa	2
Eletroeletrônicos	Liquidificador	Liquidificador	2
Eletroeletrônicos	Mesa de Som	Mesa de Som	2
Eletroeletrônicos	Microfone	Microfone	3
Eletroeletrônicos	Multiprocessador	Multiprocessador	3
Eletroeletrônicos	Máquina de Costura	Máquina de Costura	3
Eletroeletrônicos	Notebook	Notebook	6
Eletroeletrônicos	Pipoqueira	Pipoqueira	3
Eletroeletrônicos	Projeter Multimídia	Projeter Multimídia	3
Eletroeletrônicos	Refletor	Refletor	6
Eletroeletrônicos	Roteador WI-FI	Roteador WI-FI	4
Eletroeletrônicos	Scanner	Scanner	3
Eletroeletrônicos	Smartphone	Aparelho telefônico tipo Smartphone	4
Eletroeletrônicos	Tablet	Aparelho do tipo Tablet	5
Eletroeletrônicos	Tanquinho	Tanquinho de lavar roupa	2
Eletroeletrônicos	Tela de Projecção	Tela de Projecção	2
Eletroeletrônicos	Televisão	Televisão	3
Eletroeletrônicos	Umidificador de Ar	Umidificador de Ar	3
Eletroeletrônicos	Ventilador	Ventilador	6
Instrumentos Musicais	Flauta	Flauta	20
Instrumentos Musicais	Violão	Violão	10
Mobiliário	Armário	Armário	4
Mobiliário	Arquivo	Arquivo	6
Mobiliário	Balcão/Bancada	Balcão/Bancada	3
Mobiliário	Banco/Banqueta	Banco/Banqueta	10
Mobiliário	Biombo	Biombo	4
Mobiliário	Cadeira	Cadeira	70
Mobiliário	Estante	Estante	4
Mobiliário	Flipcharter	Flipcharter	2
Mobiliário	Gaveteiro	Gaveteiro	3
Mobiliário	Longarina	Longarina	4
Mobiliário	Mesa	Mesa	10
Mobiliário	Relógio de Parede	Relógio de Parede	3



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A  
cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Mobiliário	Sofá	Sofá	2
Utensílios Gerais	Botijão de Gás	Botijão de Gás	4
Utensílios Gerais	Carrinho de Mão	Carrinho de Mão	2
Utensílios Gerais	Cortador de Grama	Cortador de Grama	2
Utensílios Gerais	Escada	Escada	4
Utensílios Gerais	Espelho de Parede	Espelho de Parede	2
Utensílios Gerais	Grade de Proteção	Grade de Proteção	4
Utensílios Gerais	Prancha de Cabelo (Chapinha)	Prancha de Cabelo (Chapinha)	4
Utensílios Gerais	Secador de Cabelo	Secador de Cabelo	4
Utensílios Gerais	Suporte Para Caixa de Som	Suporte Para Caixa de Som	2
Utensílios Gerais	Suporte para Partitura Musical	Suporte para Partitura Musical	10
Utensílios Gerais	Suporte para Projeter	Suporte para Projeter	2
Utensílios Gerais	Suporte para Tela de Projecção	Suporte para Tela de Projecção	2
Utensílios Gerais	Suporte para Televisão	Suporte para Televisão	4
Utensílios Gerais	Tábua de Passar Roupa	Tábua de Passar Roupa	2



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A  
cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Anexo 2 - Programação SIGTV Nº 110012220230008

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Mesa de Jogos	Mesa de Jogos	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tapete Emborrachado	Tapete Emborrachado	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tatame	Tatame	2
Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tenda	Tenda	3
Automóvel Utilitário	Veículo utilitário, carga até 999 Kg - tipo picape	Veículo utilitário para cargas leves, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação ; carroceria tipo picape; cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
Coleções	Coleção de Livros	Coleção de Livros	2
Eletroeletrônicos	Amplificador de Som	Amplificador de Som	2
Eletroeletrônicos	Aparelho Telefônico	Aparelho Telefônico	3
Eletroeletrônicos	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	8
Eletroeletrônicos	Aparelho de Som	Aparelho de Som	3
Eletroeletrônicos	Batedeira	Batedeira	3
Eletroeletrônicos	Bebedouro	Bebedouro	3
Eletroeletrônicos	Caixa Acústica	Caixa Acústica	3
Eletroeletrônicos	Central PABX	Central PABX	2
Eletroeletrônicos	Chuveiro	Chuveiro	2
Eletroeletrônicos	Climatizador	Climatizador	6
Eletroeletrônicos	Coifa	Coifa	3
Eletroeletrônicos	Computador	Computador	10



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Eletroeletrônicos	Espremedor de Frutas	Espremedor de Frutas	3
Eletroeletrônicos	Estabilizador	Estabilizador	10
Eletroeletrônicos	Exaustor	Exaustor	3
Eletroeletrônicos	Ferro de Passar Roupa	Ferro de Passar Roupa	2
Eletroeletrônicos	Fogão	Fogão	2
Eletroeletrônicos	Forno Microondas	Forno Microondas	3
Eletroeletrônicos	Forno elétrico	Forno elétrico	2
Eletroeletrônicos	Freezer	Freezer	2
Eletroeletrônicos	Fritadeira	Fritadeira	3
Eletroeletrônicos	Furadeira	Furadeira	3
Eletroeletrônicos	Geladeira	Geladeira	2
Eletroeletrônicos	HD Externo	HD Externo	3
Eletroeletrônicos	Impressora	Impressora	6
Eletroeletrônicos	Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Pressão	3
Eletroeletrônicos	Lavadora de Roupa	Lavadora de Roupa	3
Eletroeletrônicos	Liquidificador	Liquidificador	3
Eletroeletrônicos	Mesa de Som	Mesa de Som	3
Eletroeletrônicos	Multiprocessador	Multiprocessador	3
Eletroeletrônicos	Máquina de Costura	Máquina de Costura	3
Eletroeletrônicos	Notebook	Notebook	6
Eletroeletrônicos	Pipoqueira	Pipoqueira	3
Eletroeletrônicos	Projektor Multimídia	Projektor Multimídia	3
Eletroeletrônicos	Refletor	Refletor	4
Eletroeletrônicos	Scanner	Scanner	3
Eletroeletrônicos	Smartphone	Aparelho telefônico tipo Smartphone	3
Eletroeletrônicos	Tablet	Aparelho do tipo Tablet	4
Eletroeletrônicos	Tablet	Aparelho do tipo Tablet	3
Eletroeletrônicos	Tanquinho	Tanquinho de lavar roupa	3
Eletroeletrônicos	Tela de Projeção	Tela de Projeção	3
Eletroeletrônicos	Televisão	Televisão	4
Eletroeletrônicos	Umidificador de Ar	Umidificador de Ar	3
Eletroeletrônicos	Ventilador	Ventilador	6
Instrumentos Musicais	Flauta	Flauta	30
Instrumentos Musicais	Violão	Violão	20
Mobiliário	Armário	Armário	6
Mobiliário	Arquivo	Arquivo	6
Mobiliário	Balcão/Bancada	Balcão/Bancada	3
Mobiliário	Banco/Banqueta	Banco/Banqueta	10
Mobiliário	Biombo	Biombo	4
Mobiliário	Cadeira	Cadeira	70
Mobiliário	Estante	Estante	4
Mobiliário	Flipcharter	Flipcharter	2
Mobiliário	Gaveteiro	Gaveteiro	4
Mobiliário	Longarina	Longarina	4
Mobiliário	Mesa	Mesa	10
Mobiliário	Quadros Utilitários	Quadros Utilitários	4
Mobiliário	Relógio de Parede	Relógio de Parede	3



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Mobiliário	Sofá	Sofá	2
Utensílios Gerais	Botijão de Gás	Botijão de Gás	4
Utensílios Gerais	Carrinho de Mão	Carrinho de Mão	3
Utensílios Gerais	Cortador de Grama	Cortador de Grama	3
Utensílios Gerais	Escada	Escada	3
Utensílios Gerais	Espelho de Parede	Espelho de Parede	3
Utensílios Gerais	Prancha de Cabelo (Chapinha)	Prancha de Cabelo (Chapinha)	3
Utensílios Gerais	Secador de Cabelo	Secador de Cabelo	4
Utensílios Gerais	Suporte Para Caixa de Som	Suporte Para Caixa de Som	3
Utensílios Gerais	Suporte para Partitura Musical	Suporte para Partitura Musical	20
Utensílios Gerais	Suporte para Projetor	Suporte para Projetor	3
Utensílios Gerais	Suporte para Televisão	Suporte para Televisão	4



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Anexo 3 - Programação SIGTV Nº 110012220230009

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
Eletroeletrônicos	Aparelho Telefônico	Aparelho Telefônico	1
Eletroeletrônicos	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	2
Eletroeletrônicos	Batedeira	Batedeira	1
Eletroeletrônicos	Caixa Acústica	Caixa Acústica	1
Eletroeletrônicos	Espremedor de Frutas	Espremedor de Frutas	1
Eletroeletrônicos	Exaustor	Exaustor	1
Eletroeletrônicos	Forno Microondas	Forno Microondas	1
Eletroeletrônicos	Forno elétrico	Forno elétrico	1
Eletroeletrônicos	HD Externo	HD Externo	1
Eletroeletrônicos	Microfone	Microfone	1
Eletroeletrônicos	Projektor Multimídia	Projektor Multimídia	1
Eletroeletrônicos	Refletor	Refletor	4
Eletroeletrônicos	Sanduícheira Elétrica	Sanduícheira Elétrica	2
Eletroeletrônicos	Tela de Projeção	Tela de Projeção	1
Eletroeletrônicos	Televisão	Televisão	1
Eletroeletrônicos	Ventilador	Ventilador	4
Mobiliário	Armário	Armário	5
Mobiliário	Balcão/Bancada	Balcão/Bancada	4
Mobiliário	Banco/Banqueta	Banco/Banqueta	4
Mobiliário	Beliche/Triliche	Beliche/Triliche	10
Mobiliário	Berço	Berço	4
Mobiliário	Cadeira	Cadeira	20
Mobiliário	Cadeira de alimentação	Cadeira de alimentação	1
Mobiliário	Estante	Estante	1
Mobiliário	Gaveteiro	Gaveteiro	4
Mobiliário	Mesa	Mesa	4
Mobiliário	Sofá	Sofá	4
Utensílios Gerais	Carrinho de Mão	Carrinho de Mão	1
Utensílios Gerais	Colchão	Colchão	20
Utensílios Gerais	Cortador de Grama	Cortador de Grama	1
Utensílios Gerais	Escada	Escada	1
Utensílios Gerais	Espelho de Parede	Espelho de Parede	4
Utensílios Gerais	Suporte para Tela de Projeção	Suporte para Tela de Projeção	1
Utensílios Gerais	Suporte para Televisão	Suporte para Televisão	3



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



Anexo 4 - Programação SIGTV Nº 110012220230009

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
Eletroeletrônicos	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	3
Eletroeletrônicos	Bebedouro	Bebedouro	1
Eletroeletrônicos	Forno Microondas	Forno Microondas	1
Eletroeletrônicos	Forno elétrico	Forno elétrico	1
Eletroeletrônicos	Freezer	Freezer	1
Eletroeletrônicos	Geladeira	Geladeira	1
Eletroeletrônicos	Impressora	Impressora	2
Eletroeletrônicos	Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Pressão	1
Eletroeletrônicos	Liquidificador	Liquidificador	1
Eletroeletrônicos	Sandueira Elétrica	Sandueira Elétrica	2
Eletroeletrônicos	Tablet	Aparelho do tipo Tablet	1
Eletroeletrônicos	Televisão	Televisão	1
Eletroeletrônicos	Ventilador	Ventilador	4
Mobiliário	Cadeira	Cadeira	20
Mobiliário	Cama	Cama	2
Mobiliário	Mesa	Mesa	5
Mobiliário	Sofá	Sofá	1
Utensílios Gerais	Colchão	Colchão	2
Utensílios Gerais	Escada	Escada	1

EXTRATO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 004 – NOVEMBRO/2023, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-15929/2023

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Emanuel Alencar de Brito

CARGO: Gerente Administrativo

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O servidor Emanuel se deslocará ao município de Porto Velho para participar de reunião com o proprietário da empresa JJ Construtora juntamente com o Prefeito em exercício Joaquim Teixeira e sr. Danilo Carrilho, para tratar de assuntos referentes ao convênio de pavimentação asfáltica da Avenida 6 de maio.

DESTINO: Porto Velho/RO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 05/12/2023 com previsão de às 07:00

CHEGADA: 07/12/2023 com previsão de às 17:00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
AGEU LACERDA NEVES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 1535/2023



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO  
ID: 487494 e CRC: 6E693C4A cmasjiparana@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Resolução	Resolução nº 020/CMAS/2023	04/12/2023
ID:	487494	Processo Documento
CRC:	6E693C4A	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA	
Criação:	04/12/2023 14:47:13	Finalização: 04/12/2023 14:47:35
MD5:	227F097D2B8D41B7BC9626505189D338	
SHA256:	0B716EEB876EB5587F221D85573C05584FB47848BE9B74591817F6B6BA71FA1	

Símbolo/Objeto:

Ofício nº 115/CMAS/2023 - Solicita publicação da Resolução nº 020/CMAS/2023.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - JI-PARANA RO 04/12/2023 14:47:13

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 04/12/2023 14:47:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 183 04/12/2023 487484

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487494 e o CRC 6E693C4A.



Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 487588 e CRC: FFE04BBC

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria de Concessão de Diária 004 - EXTRATO	04/12/2023
ID:	487588	Processo Documento
CRC:	FFE04BBC	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	04/12/2023 15:23:43	Finalização: 04/12/2023 15:27:04
MD5:	9F176F89C9FBC62BEA44B8CB0B09E3AA	
SHA256:	4359B82A134100326E20F5C9954C0D97ED007A8761A73683821A9F750A641F49	

Símbolo/Objeto:

Extrato de Portaria de Concessão de Diária n. 004 para publicação.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ji-Paraná RO 04/12/2023 15:26:03

ASSUNTOS

Portaria 04/12/2023 15:26:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

AGEU LACERDA NEVES Chefe de Gabinete 04/12/2023 16:17:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487588 e o CRC FFE04BBC.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 010 – DEZEMBRO/2023**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1-16003/2023**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Antônio Marcos dos Santos  
**CARGO:** Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Secretário Municipal, a pedido do Prefeito em Exercício, acompanhará o mesmo até Brasília para reuniões junto ao Ministério da Aeronáutica e SPU – Secretaria de Patrimônio da União, para tratar de assuntos referentes a regularização do setor chacareiro do aeroporto em Ji-Paraná.

**DESTINO:** Brasília/DF

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**SAÍDA:** 10/12/2023 com previsão de às 01:30

**CHEGADA:** 16/12/2023 com previsão de às 15:00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**AGEU LACERDA NEVES**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 1535/2023

**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**PORTARIA Nº015/SEMES/GAB/PMJP/2023**

**Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato Nº017/PGM/PMJP/2022.**

**ALESSANDRO BARROSO DUARTE** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos Nº017/PGM/PMJP/2022, que celebram o município de Ji-Paraná e a empresa **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**. O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de serviços de chaveiro, material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES, do Processo Administrativo 1-7273/2022.

**Art. 2º** Designar o Servidor **RENATA PEGO DOS SANTOS**, diretora de Desporto, matrícula 97149 para atuar como Gestor de Contrato, cuja função é gerenciar as relações firmadas com a contratada, mediante coordenação da fiscalização da execução do contrato, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações que viabilizem a tomada de decisão da Administração Municipal.

**Art. 3º** Designar a Servidor **DAGLIANE PEREIRA DA COSTA**, Assessora de Esportes, matrícula 98585 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhista e social.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 05 de Dezembro 2023.

(assinatura eletrônica)  
**ALESSANDRO BARROSO DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
DECRETO Nº 1570/GAB/PMJP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 489441 e CRC: B37CCBCB



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	010 - EXTRATO	05/12/2023
<b>ID:</b>	<b>489441</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>B37CCBCB</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
<b>Criação:</b>	05/12/2023 11:06:53	<b>Finalização:</b> 05/12/2023 11:09:24
<b>MD5:</b>	148A6BD7336AA207B581C5CB8B7C2D60	
<b>SHA256:</b>	0852402AE0882D10A8AE357B191299C84668C770DBC2BB0509552FF4457CFF83	

**Símbolo/Objeto:**  
Extrato de Portaria de Concessão de Diárias n. 010/2023.

**INTERESSADOS**

GABINETE DO PREFEITO Ji-Paraná® RO 05/12/2023 11:08:53

**ASSUNTOS**

Portaria 05/12/2023 11:09:11

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**AGEU LACERDA NEVES** Chefe de Gabinete 05/12/2023 12:08:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489441 e o CRC B37CCBCB.



RUA: PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 – FONE: (069) 3411 – 4242 CENTRO – CEP 76900 – 973 – JI – PARANÁ – RONDÔNIA – GINÁSIO GERALDO JOSÉ DE SOUZA  
ID: 489913 e CRC: 6715CE6D



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	015	05/12/2023
<b>ID:</b>	<b>489913</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>6715CE6D</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	DAGLIANE PEREIRA DA COSTA GOMES	
<b>Criação:</b>	05/12/2023 12:12:01	<b>Finalização:</b> 05/12/2023 12:16:51
<b>MD5:</b>	8F7C685876758938A959AA4E7237EC8E	
<b>SHA256:</b>	23D14D28D7C2D26DAFE95A4E6B610EC6E928760CD93192D35380EA139CAD4CDD	

**Símbolo/Objeto:**  
portaria 015 GESTOR E FISCAL CHAVEIRO

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 05/12/2023 12:16:17

**ASSUNTOS**

Portaria 05/12/2023 12:14:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489913 e o CRC 6715CE6D.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**PORTARIA Nº027/GAB/SEMEIA/2023**

Nomeia servidores para atuar como GESTOR e FISCAL do contrato administrativo nº 171/PGM/PMJP/2023, e Processo nº 1-14690/2023 empresa (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA) cujo objeto é a contratação emergencial de serviços continuados de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 3403/GAB/PM/JP/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomeia servidores para atuar como GESTOR e FISCAL do contrato administrativo nº 171/PGM/PMJP/2023, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto contratado, que é a contratação emergencial de serviços continuados de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO até ao aterro sanitário, uma vez que a gestão e a fiscalização são necessárias para controle, acompanhamento e monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Art.2º A Gestão e Fiscalização serão compostas pelos seguintes Servidores da SEMEIA:

Art.3º Nomear o servidor EFRAIN ANTONIO NASCIMENTO ALVES, Biólogo, cadastro 96.326, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, cuja função é gerenciar as relações firmadas com a contratada, mediante coordenação da fiscalização da execução do contrato, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão da Administração Municipal.

Art.4º Nomear a servidora ANTONIA LUZIANE VIEIRA OLIVEIRA, Eng. Sanitarista e Ambiental, cadastro 97.441 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, de acordo com o Termo de Referência e Contrato.

Art.5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 04 de dezembro de 2023.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 3403/GAB/PM/JP/2023

Rua Estrada Velha, S/Nº, Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 486296 e CRC: D41CC000



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	027 GAB SEMEIA 2023	04/12/2023
ID:	486296	Processo
CRC:	D41CC000	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	
Criação:	04/12/2023 11:15:13	Finalização:
		04/12/2023 11:15:37
MD5:	22CE7D3DA08D92CCFA9F39D2AA49A02	
SHA256:	BC0A1FBAAD11C05681E2012597C31B977E0220F07E9E415C0DC808639D81080	

Símbulo/Objeto:  
MEMORANDO Nº369/GAB/SEMEIA/2023 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**INTERESSADOS**

Nome	Município	UF	Data
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 11:15:13
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS			04/12/2023 11:15:13

**ASSUNTOS**

MEMORANDO	04/12/2023 11:15:13
-----------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando Interno 369	04/12/2023	486213
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 486296 e o CRC D41CC000.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**PORTARIA Nº 028/GAB/SEMEIA/2023**

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 171/PGM/PMJP/2023 e Processo nº 1-14690/2023, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3403/GAB/PM/JP/2023.

**RESOLVE:**

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 171/PGM/PMJP/2023 e Processo nº 1-14690/2023, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços continuados de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO com destino até ao aterro sanitário, fica nomeada a Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da SEMEIA:

- I. Patrícia dos Santos Guimarães – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Ambiental e Sanitarista
- II. Jhonatar Caio Serafim de Almeida – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Ambiental e Sanitarista
- III. Elaine Scheidegger de Castro – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga
- IV. José Rocha Santiago – Assessor de Contrato Ambiental

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos a coleta dos resíduos sólidos de Ji-Paraná, conferir as atividades prestadas pela contratada, e demais normas contratuais da empresa (RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA).

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2023.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 3403/GAB/PM/JP/2023

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 486308 e CRC: 6479BA3D



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	028 GAB SEMEIA 2023	04/12/2023
ID:	486308	Processo
CRC:	6479BA3D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	
Criação:	04/12/2023 11:15:53	Finalização:
		04/12/2023 11:16:16
MD5:	3B107F1DFB98AC202D6B3A19D917522	
SHA256:	72E0E6806B1B4F3F0819ECC8EDB4A0E06DC541C279EC3D9FCDB507407E9A9AA	

Símbulo/Objeto:  
MEMORANDO Nº369/GAB/SEMEIA/2023 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**INTERESSADOS**

Nome	Município	UF	Data
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	04/12/2023 11:15:53
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS			04/12/2023 11:15:53

**ASSUNTOS**

MEMORANDO	04/12/2023 11:15:53
-----------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando Interno 369	04/12/2023	486213
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 486308 e o CRC 6479BA3D.





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 136/IPREJI/2023**

*"Autorizar o servidor Estenildo da Silva a ser o condutor dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.*

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** "Autorizar o servidor Estenildo da Silva, matrícula nº 100036, Coordenador Geral Administrativo, para ser o condutor dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

- veículo marca Toyota, modelo ETIOS, ano 2017, palco NDI 5D93
- veículo marca Toyota, modelo HILUX, ano 2023, Placa QTF 7A71

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 04 de dezembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto n. 2269/GAB/PM/JP/2023

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ipaprev.ro.gov.br](http://www.ipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [administrativo@ipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@ipaprev.ro.gov.br)



ID: 489237 e CRC: 5A9EF051



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	136/IPREJI/2023	05/12/2023
<b>ID:</b>	<b>489237</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>5A9EF051</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	Ma'sa Nayanne Souza Set'bal de Araújo	
<b>Criação:</b>	05/12/2023 10:46:24	<b>Finalização:</b> 05/12/2023 10:46:43
<b>MD5:</b>	AFB44EC4B46AD3A0992AF550EA5EC075	
<b>SHA256:</b>	606268668FB27672D4940D3B9226536B3EAA943993FB98B4038EAF7850A9B1A	

**Objeto:** Solicito publicação no Diário Oficial do Município - DOM, das PORTARIA Nº 136/IPREJI/2023 e PORTARIA Nº 137/IPREJI/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**INTERESSADOS**

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 05/12/2023 10:46:24

**ASSUNTOS**

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 05/12/2023 10:46:24

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando 461/IPREJI/2023 05/12/2023 489211

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489237 e o CRC 5A9EF051.

**PORTARIA Nº 137/IPREJI/2023**

*Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, do contrato Administrativo 003/IPREJI/PGM/2023, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.*

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de prestação de serviços de terceiros do Proc 4-1734/2023 – WEB SITE, Contrato 003/IPREJI/PGM/2023 prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. Os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Valmor Gontark;
2. Ruan Cristovão Ramos Medeiros;
3. Lislaine Alves de Souza Pereira;

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI e o Município.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 01 de dezembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto n. 2269/GAB/PM/JP/2023

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ipaprev.ro.gov.br](http://www.ipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [administrativo@ipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@ipaprev.ro.gov.br)



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Memorando	461/IPREJI/2023	05/12/2023
<b>ID:</b>	<b>489211</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>9790BC0F</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	Ma'sa Nayanne Souza Set'bal de Araújo	
<b>Criação:</b>	05/12/2023 10:40:23	<b>Finalização:</b> 05/12/2023 10:47:51
<b>MD5:</b>	22AF541296B838F6E8A26F2CFF7AA073	
<b>SHA256:</b>	E581C8E1B514DFB4F24AFF33F8E777D1766B25A2A1FC111147FD7B7561812D77	

**Objeto:** Solicito publicação no Diário Oficial do Município - DOM, das PORTARIA Nº 136/IPREJI/2023 e PORTARIA Nº 137/IPREJI/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

**INTERESSADOS**

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 05/12/2023 10:43:12

**ASSUNTOS**

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 05/12/2023 10:43:32

**ANEXOS**

Portaria 136/IPREJI/2023 05/12/2023 489237

Portaria 137/IPREJI/2023 05/12/2023 489243

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Ma'sa Nayanne Souza Set'bal de Araújo SECRETARIO(A) DO IPREJI E DO CDMF 05/12/2023 10:48:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 05/12/2023 12:07:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 489211 e o CRC 9790BC0F.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA N. 288/SEMAD/PMJP/2023

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2023.

NOMEIA Comissão Especial para certificar e recebimento do fornecimento dos materiais de consumo, visando suprir as demandas para **Construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para o Palácio Urupá Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, localizado a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo 1-5384/2023/SEMAD.

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n. 1523/GAB/PMJP/2023.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1- 5384/2023;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar e recebimento do fornecimento dos materiais de consumo, visando suprir as demandas para **Construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para o Palácio Urupá Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através da empresa HILGERT & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 22.881.858/0001-45, conforme Processo Administrativo 1- 5384/2023, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

**EMERSON FERNANDES FERREIRA**  
Presidente

**SHARA ALVES BERGUERAND**  
Membro

**THIAGO DOMINGOS CAMPREGHER**  
Membro

**JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Membro

Art. 2ª A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.



11 de 19/10/2023, assinado por JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 374983 e CRC: C57A441C).

Pág. 1/2

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 1523/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LIMA BARBOSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/10/2023 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 374983 e o código verificador C57A441C.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EMERSON FERNANDES FERREIRA	***.288.542-**	10/10/2023 11:28
2	SHARA ALVES BERGUERAND	***.979.312-**	16/10/2023 08:39

Referência: [Processo nº 1-5384/2023](#)

Docto ID: 374983 v1

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	288/SEMAD/PMJP/2023	04/12/2023
ID:	487416	Processo
CRC:	B6EF1535	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EMERSON FERNANDES FERREIRA	
Criação:	04/12/2023 14:14:44	Finalização:
	04/12/2023 14:15:09	
MD5:	05A5E400B0C0D055356C98C76B942FE0	
SHA256:	A745E0611B95435003EF2DBDEF4F0BAB3152B214BC14D31648F8DE97FD83227F	
Sêria/Objeto:		
MEMORANDO 1509/SEMAD/PMJP/2023 - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO
		04/12/2023 14:14:44
ASSUNTOS		
MEMORANDO		04/12/2023 14:14:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 271		04/12/2023
		487381

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 487416 e o CRC B6EF1535.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-3871/2022 SEMAD, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, mediante os termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Administração. Valor Total Estimado: R\$ 14.076.064,69 (quatorze milhões, setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 19/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2023.

**Thaynara de Sousa Marconi**

Pregoeira

Decreto nº 2.607/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-12838/2023 - SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (caixas térmicas, termômetro digital e gelox), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 98.945,00 (noventa e oito mil, novecentos quarenta e cinco reais). Data de Abertura: 20/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2023.

**Thaynara de Sousa Marconi**

Pregoeira

Decreto nº 2.607/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/SUPECOL/PMJP/RO/2023

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-12008/2023 - SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM cujo objeto é Aquisição de material permanente (Ultrassonografia - USG) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 103.374,82 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) Data de Abertura: 20/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2023.

**Gilmara de Andrade Alves**

Pregoeira Oficial

Decreto nº 2607/2023



11 de 19/10/2023, assinado por JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 374983 e CRC: C57A441C).

Pág. 2/2